

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
27	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
27101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
04.121. 0050. 2256	ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	2500	448.897,00
TOTAL				448.897,00

Protocolo 1759107

DECRETO Nº 606-S, DE 30.03.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BARBARA DEPIANTTI SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Conselho, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Protocolo 1759108

DECRETO Nº 607-S, DE 30.03.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **EDVANIA SOUZA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência I, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Protocolo 1759109

DECRETO Nº 608-S, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº 2026-WM2L3; considerando os termos do Edital de Abertura nº 001/2018, Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação do Concurso Público, publicado em 29/06/2022 e ainda a decisão monocrática proferida em sede de cumprimento provisório de sentença nos autos do Processo Judicial nº 5005897-09.2026.8.08.0035;

Considerando a Lei Complementar nº 1.137, de 05/01/2026, publicada em 06/01/2026 que institui o Quadro de Servidores da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo - PCIES, estrutura os Planos de Carreiras dos cargos que o integram, e dá outras providências;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, a candidata **FLÁVIA COUTINHO PAIVA RAMOS**, classificada em 5º lugar PCD, para provimento no cargo de Perito Oficial Criminal - Ciências Econômicas, Direito ou Psicologia.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1759111

***DECRETO Nº 576-S, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

Nomeia membros para compor os Conselhos Curador e Fiscal da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, no período compreendido entre o mês de março de 2026 e o mês de fevereiro de 2028.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, e em conformidade com os Art. 11, §1º, inciso I, e Art. 12 da Lei Complementar nº 1.072, de 21 de dezembro de 2023, e com as informações do processo E-DOCS nº 2024-KVMB1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Curador da Fundação Carmélia, os seguintes membros titulares, e os respectivos suplentes, para exercer o mandato no período compreendido entre o mês de março de 2026 e o mês de fevereiro de 2028, os representantes abaixo relacionados:

I - Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

Titular: Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni
- Presidente

Suplente: Raphael Pereira de Assis Marques

II - Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Titular: Fabrício Noronha Fernandes

Suplente: Carolina Ruas Palomares

III - Secretaria de Estado do Governo - SEG

Titular: Priscila Cavali de Macedo

Suplente: Paulo Mendes de Oliveira Lopes

IV - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Titular: Marcelo Calmon Dias

Suplente: Taisa Andrade Soares

V - Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP

Titular: Gabriel de Araújo Borges

Suplente: Janaina do Nascimento Valois

VI - Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Titular: Andrea Guzzo Pereira

Suplente: Mirella Carla Mendes Christ

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, os membros titulares e suplentes abaixo relacionados:

I - Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

Titular: Laila Evangelista Salazar - Presidente

Suplente: Andressa Barreira Moreira Camporez